

Oficio nº 768/2021

Maceió, 17 de novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor ELISSON SANTOS DA SILVA

Prefeito de Passo de Camaragibe Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe Rua São Sebastião, nº 226 – Centro – Passo de Camaragibe/AL – CEP: 57930-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 1080/2021.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 1080/2021, de autoria da Deputada FÁTIMA CANUTO.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE







1080 INDICAÇÃO N.º __/2021

SENHORES AOS APELO FORMULADO SEJA **QUE** SOLICITA REPRESENTANTES DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TORRE ADEQUADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA TRANSMISSÃO DO SINAL TELEFONIA MÓVEL NO POVOADO DE SANTA EFIGÊNIA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, para exortar à instalação de torre adequada e com capacidade suficiente de transmissão de telefonia móvel celular no povoado de Santa Efigênia, localizado no município de Capela.

No contexto globalizado que vivemos, o telefone celular é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre no povoado de Santa Efigênia, no município de Capela.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e, que após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

10 de agosto de 2021.

APROVADO

Em 06 1 10 122/ FATIMA CANUTO

ICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Deputada Estadual

PRESIDENTE

Praca D. Pedro II, S/N - Centro Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000